



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 4/2023 - DENS/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de junho de 2023.

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Piripiri, através da Diretoria de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITORES e formação de cadastro de reserva, no período de 22 a 26 de junho de 2023, destinados ao atendimento de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Integrados e Concomitantes/Subsequentes), Graduações (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE), conforme Quadro I.

### **1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus Piripiri, além das atividades inerentes aos Núcleos de estudos, de ações e demais demandas do NAPNE, conforme as especificidades de cada monitoria, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

### **2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

2.1 Para o exercício de 2023, o IFPI Campus Piripiri disponibilizará 16 vagas de monitores, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que serão pagas em 05 parcelas mensais, no período de julho a dezembro de 2023 (exceto o mês de férias escolares), de acordo com o Quadro I, a seguir:

**Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias**

<b>Tipo de Monitoria</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
Bacharelado em Administração	Superior	12h	02	02
Licenciatura em Matemática	Superior	12h	02	02
Tecnologia em Design de Moda	Superior	12h	02	02
Técnico em Administração Integrado / Conc. Subsequente	Integrado / Conc. Subsequente	12h	02	02
Técnico em Informática Integrado / Conc. Subsequente	Integrado / Conc. Subsequente	12h	02	02
Técnico em Vestuário Integrado / Conc. Subsequente	Integrado / Conc. Subsequente	12h	02	02
NEABI	Superior / Integrado / Conc. Subsequente	12h	02	02
NAPNE	Superior / Integrado / Conc. Subsequente	12h	02	02

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Podem se candidatar à seleção de bolsa de Monitoria, estudantes do IFPI Campus Piripiri, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas presenciais (frequência maior que 75%);

3.1.2 Ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete);

3.1.3 Não possuir medidas disciplinares registradas no SUAP no ano letivo vigente;

3.1.4 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPEPI, IFPI ou qualquer outra agência de fomento);

3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;

3.1.6 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;

3.1.7 Possuir habilidade interpessoal de condução da monitoria;

3.2 Para as vagas de monitoria do NEABI, preferencialmente, alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou integrantes do NEABI.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Jc1QxzyLE1PSC2i48>

4.2 Período de inscrição: de 22/06/2023 até às 23h59min do dia 26/06/2023;

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único tipo de monitoria (Quadro I) e anexar a seguinte documentação, em arquivo único em PDF, ao formulário eletrônico (item 4.1):

4.3.1 Histórico escolar atualizado (SUAP);

4.3.2 Cópia do RG e CPF;

4.3.3 Declaração de matrícula (SUAP);

4.3.4 Carta de intenção (apenas para candidatos à monitoria do NEABI).

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas Coordenações de Curso/Núcleo, levando em conta o desempenho dos candidatos através de:

5.1.1 Análise prévia de documentos (Eliminatória);

5.1.2 Análise do histórico escolar (Classificatória);

5.1.3 Entrevista e/ou aplicação de provas teóricas/práticas, quando houver necessidade (Classificatória e Eliminatória):

a) Ocorrerão com o intuito de verificar os conhecimentos específicos do candidato para a monitoria pretendida.

5.2 A entrevista e/ou aplicação de provas teóricas/práticas será realizada pelo Coordenador de Curso/Núcleo e a nota concedida poderá variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez);

5.3 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação estabelecida entre a média aritmética do Coeficiente de Rendimento Acadêmico e a Entrevista/Prova;

5.4 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI, ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)), nas redes sociais do Campus e murais, na data constante no cronograma do Quadro II.

5.5 Em caso de empate, serão obedecidos aos seguintes critérios de desempate:

a) O candidato que tiver maior pontuação na entrevista/prova;

b) O candidato que tiver maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

c) O candidato que obtiver maior idade.

5.6 Somente será permitida uma inscrição por candidato neste edital.

## 6. DO CRONOGRAMA

Quadro II – Cronograma

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	22 de junho
Período de inscrição	22 a 26 de junho
Homologação das inscrições	27 de junho
Interposição de recurso contra homologação das inscrições	27 de junho
Resultado da análise do recurso contra homologação das inscrições	28 de junho
Análise dos Históricos e realização de Entrevistas/Provas	28 de junho a 07 de julho
Divulgação dos Resultados	10 de julho

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os alunos do curso ou ao Núcleo em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

7.2 Apresentar, bimestralmente, relatório das atividades desenvolvidas à coordenação de Curso ou Núcleo ao qual esteja relacionado.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos;

8.3 Desempenhar atividades não inerentes ao curso/núcleo ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

9.2 A vigência da bolsa de monitoria será de julho/2023 a dezembro/2023, exceto o mês de agosto devido às férias escolares.

9.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFPI Campus Piripiri.

WANDERSON DE VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA

Diretor de Ensino do IFPI Campus Piripiri

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor Geral do IFPI Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-CAMPUS PIRIPIRI**, em 22/06/2023 11:22:26.
- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 22/06/2023 11:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170531  
Código de Autenticação: 6b151aa3dd

